



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2004

GOIÂNIA, 22 DE JUNHO DE 2004 - TERÇA-FEIRA

Nº 3.428

DECRETO Nº 1482, DE 17 DE JUNHO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.435.893-3/2004, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **LEONARDO EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA COELHO (matrícula nº 582085-1)**, do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Grau A03, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **a partir de 1º de junho de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de junho de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1488, DE 18 DE JUNHO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **GISELMA AUGUSTA DA SILVA (matrícula n.º 629669-1)**, do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, e *nomear* **FERNANDA CASTRO LIMA** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de junho de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de junho de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1489, DE 18 DE JUNHO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *dispensar* **SÔNIA DE MELO FRANCO (matrícula n.º 22667-1)**, da função de confiança de Chefe da Divisão de Cadastro e Emissão de Guias, símbolo DAI-4, do Departamento Técnico-Operacional, do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais, e *designar* **PAULO GOMES BORGES (matrícula n.º 585300-1)**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de junho de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de junho de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1490,
DE 18 DE JUNHO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar MARIA NILVA MARTINS OLIVEIRA (matrícula n.º 181870-1)**, da função de confiança de Chefe da Divisão de Pessoal, símbolo DAI-3, do Departamento Administrativo-Financeiro, do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais, e *designar* **HELENA PEREIRA DE AGUIAR ARAÚJO (matrícula n.º 235750-1)**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de junho de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de junho de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1491,
DE 18 DE JUNHO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE autorizar HUGO MONTALVÃO DIAS DE MELO (matrícula n° 423505-1) e IVANA ALVARENGA DA SILVA FARIA (matrícula n° 332062)**, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a empreenderem viagem à Cidade de Brasília - DF, no período de 21 a 25 de junho de 2004, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto n° 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R\$ 1.500,00** (hum mil e quinhentos reais), sendo **R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais) para cada um, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo os servidores apresentarem relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de junho de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 1492,
DE 18 DE JUNHO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO (matrícula n° 155233-1)**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 23 de junho de 2004, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5°, parágrafo único, inciso IV, do Decreto n° 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de junho de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 1493,
DE 18 DE JUNHO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **ZILMAR ALVES DE OLIVEIRA (matrícula n° 491535-1)**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a empreender viagem à Cidade de Anápolis - GO, no dia 23 de junho de 2004, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5°, parágrafo único, inciso IV, do Decreto n° 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de junho de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 1494,
DE 18 DE JUNHO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **VALDERI MARTINS OLIVEIRA (matrícula n° 495492-1)**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a empreender viagem à Cidade de Anápolis - GO, no dia 22 de junho de 2004, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5°, parágrafo único, inciso IV, do Decreto n° 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de junho de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1495,
DE 18 DE JUNHO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **MANOEL BATISTA ARAÚJO (matrícula n° 426342-1)**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a empreender viagem à Cidade de Anápolis - GO, no dia 24 de junho de 2004, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto n° 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de junho de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1496,
DE 18 DE JUNHO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **CHEILA MARINA DE LIMA (matrícula n° 277010-1)**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 23 de junho de 2004, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso III, do Decreto n° 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 110,00** (cento e dez reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo a servidora apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de junho de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 1497,
DE 18 DE JUNHO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **JOÃO BATISTA DE ALMEIDA (matrícula nº 537888-1)**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 22 de junho de 2004, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de junho de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 1498,
DE 18 DE JUNHO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **WILTON MENDES DURAES (matrícula nº 570060-1)**, **PEDRO BONFIM DE ASSUNÇÃO (matrícula nº 533947-1)**, **DJALMA CAMPOS FLORES (matrícula nº 570028-1)** e **CÉLIO ALVES MARTINS (matrícula nº 536652-1)**, lotados na Secretaria do Governo Municipal, a empreenderem viagem à Cidade de Pirenópolis - GO, no dia 22 de junho de 2004, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R\$ 440,00** (quatrocentos e quarenta reais), sendo **R\$ 110,00** (cento e dez reais) para cada um, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo os servidores apresentarem relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de junho de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 1499,
DE 18 DE JUNHO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **CINTIA ALVES CARDOSO (matrícula nº 461032-1)**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a empreender viagem à Cidade de Ceres - GO, no dia 23 de junho de 2004, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo a servidora apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de junho de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1500,
DE 18 DE JUNHO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.410.153-3/2004, de interesse de **DIONÍSIO LIMA PASCOAL**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 29, 30, 31, 32 e 33, situados à Avenida Mangalô e Rua 05, Quadra 21/216, Setor Morada do Sol, nesta Capital, passando a constituir o Lote 29/30/31/32/33, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 29/30/31/32/33	ÁREA	975,00m²
Frente para a Avenida Mangalô.....		15,00m
Fundo dividindo com a Rua 05.....		15,00m
Lado direito dividindo com a Rua Aurora.....		40,00m
Lado esquerdo dividindo com os lotes 28 e 34.....		50,00m
Pela linha de chanfrado Av. Mangalô c/ Rua Aurora.....		05,65m
Pela linha de chanfrado Rua Aurora c/ Rua 05.....		05,65m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de junho de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1501,
DE 18 DE JUNHO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.422.871-1/2004, de interesse de **SHELL BRASIL S/A. (PETRÓLEO)**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta do Lote 59 e Área anexa ao Lote 59, situados à Avenida 24 de Outubro e Avenida Independência, Quadra P-89, Setor dos Funcionários, nesta Capital, passando a constituir o Lote 59, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 59	ÁREA	592,00m²	
Frente para a Avenida 24 de Outubro.....			17,12m
Fundo dividindo com Cemitério e Viela.....			30,80m + 03,70m
Lado direito dividindo com o Lote 58.....			32,65m
Lado esquerdo dividindo com a Av. Independência.....			16,80m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de junho de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA N° 0025/2004

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais julga pela conclusão de execução e prestação de contas dos projetos relacionados em anexo, fomentado pela Lei Municipal N° 7.957, de 06/01/2000 - Lei de Incentivo à Cultura.

Os proponentes apresentaram tempestivamente o produto final, conforme proposta inicial e a devida prestação de contas com o demonstrativo que os recursos destinados aos projetos foram aplicados devidamente na execução dos mesmos.

Em atendimento ao disposto nos § 1º, 2º e 3º, do Art. 3º da Resolução Normativa n° 08/2001, a documentação referente à prestação de contas do processo em epígrafe, permanecerá durante 05 (cinco) anos, arquivado, sob a guarda da Secretaria Municipal de Cultura, em pasta individualizada, segundo o mês de referência, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário.

Publique-se e cumpra-se.

Goiânia, 15 de junho de 2004.

SANDRO RAMOS DE LIMA
Secretário

Relação de Projetos concluídos, e que foram fomentados pela Lei Municipal N° 7.957 de 06/01/2000 - Lei de Incentivo à Cultura.

1. Proponente: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

Processo: 19309304/2002

Data: 09/01/2002

Projeto: Acústico 2002

Segmento: Produção Videográfica

Valor R\$: 17.524,37 (Dezesseis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos)

2. Proponente: FERNANDO THOMMEN DIAS

Processo: 16643599/2000

Data: 25/09/2000

Projeto: Peixes e Plantas

Segmento: Artes Plásticas

Valor R\$: 16.926,00 (Dezesseis mil, novecentos e vinte e seis reais)

3. Proponente: ARTE BRASL PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA.

Processo: 19307816/2002

Data: 09/01/2002

Projeto: Oficinas de Artes Cênicas

Segmento: Teatro, Dança e Circo

Valor R\$: 38.120,00 (Trinta e oito mil, cento e vinte reais)

4. Proponente: CÍNTIA CRUZ BOTELHO

Processo: 17768166/2001

Data: 09/04/2001

Projeto: Coletânea

Segmento: Música - CD

Valor R\$: 16.701,00 (Dezesseis mil, setecentos e um reais)

PORTARIA N° 026/2004

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis 7.957/2000 e 8.146/2003 e o Decreto Municipal n° 973/2003,

RESOLVE:

Tornar público o resultado dos projetos culturais aprovados em 2004, a serem executados com recursos da Lei de Incentivo Municipal à Cultura, conforme planilha em anexo.

Publique-se e cumpra-se.

Goiânia, 18 de junho de 2004.

SANDRO RAMOS DE LIMA
Secretário

RESULTADO LEI DE INCENTIVO

APROVADOS 2004

Nº: 1

PROPONENTE: Rocha Nunes Consultoria, Cons. e Marketing

PROTOCOLO: 23958929

VALOR SOLICITADO: R\$ 56.157,73

VALOR LIBERADO: R\$ 53.349,84

NOME DO PROJETO: Novos Talentos

Nº: 2

PROPONENTE: Carlos José Melo Nunes

PROTOCOLO: 23950782

VALOR SOLICITADO: R\$ 58.643,55

VALOR LIBERADO: R\$ 49.846,97

NOME DO PROJETO: Workshop Em Audio...

Nº: 3

PROPONENTE: Izidio Inácio Gomes

PROTOCOLO: 23938294

VALOR SOLICITADO: R\$ 50.688,75

VALOR LIBERADO: R\$ 45.619,87

NOME DO PROJETO: Festival Sertanejo do Cerrado

Nº: 4

PROPONENTE: Lindomar Alves da Conceição

PROTOCOLO: 23947021

VALOR SOLICITADO: R\$ 39.432,93

VALOR LIBERADO: R\$ 33.517,99

NOME DO PROJETO: Projeto Classe

Nº: 5

PROPONENTE: Roberto Mauricio da Costa Junior

PROTOCOLO: 23959721

VALOR SOLICITADO: R\$ 52.747,50

VALOR LIBERADO: R\$ 36.923,25

NOME DO PROJETO: Raizada

Nº: 6

PROPONENTE: Clayton Candido Alves

PROTOCOLO: 23947340

VALOR SOLICITADO: R\$ 60.000,00

VALOR LIBERADO: R\$ 48.000,00

NOME DO PROJETO: Go Rock - 3ª Edição

Nº: 7

PROPONENTE: Robson Barreto da Silva

PROTOCOLO: 23943352

VALOR SOLICITADO: R\$ 29.482,08

VALOR LIBERADO: R\$ 28.000,00

NOME DO PROJETO: CD - Coró de Pau

Nº: 8

PROPONENTE: Jarbas Cavendish Seixas

PROTOCOLO: 23950863

VALOR SOLICITADO: R\$ 58.891,69

VALOR LIBERADO: R\$ 28.000,00

NOME DO PROJETO: Parcerias

Nº: 9

PROPONENTE: Maria Vilma de Sousa

PROTOCOLO: 23967057

VALOR SOLICITADO: R\$ 41.790,00

VALOR LIBERADO: R\$ 28.000,00

NOME DO PROJETO: Forró Agarradinho - CD

Nº: 10

PROPONENTE: Moacir Brito Nascimento

PROTOCOLO: 23956322

VALOR SOLICITADO: R\$ 31.350,00

VALOR LIBERADO: R\$ 28.000,00

NOME DO PROJETO: Vide Bula

Nº: 11

PROPONENTE: Willian Silva Junior

PROTOCOLO: 23947129

VALOR SOLICITADO: R\$ 15.298,50

VALOR LIBERADO: R\$ 15.298,50

NOME DO PROJETO: Testemunha Ocular e os Rimadores Pekizeiros

Nº: 12

PROPONENTE: Arte Brasil Produções de Eventos

PROTOCOLO: 23968274

VALOR SOLICITADO: R\$ 59.981,35

VALOR LIBERADO: R\$ 50.000,00

NOME DO PROJETO: Oficinas de Artes Cênicas

Nº: 13

PROPONENTE: Hugo Eustáquio de Macedo Zorzetti

PROTOCOLO: 23961296

VALOR SOLICITADO: R\$ 59.086,65

VALOR LIBERADO: R\$ 50.000,00

NOME DO PROJETO: Memórias do Teatro Goiano

Nº: 14

PROPONENTE: Claudio Tulio Melo Munis

PROTOCOLO: 23950678

VALOR SOLICITADO: R\$ 25.914,00

VALOR LIBERADO: R\$ 18.870,00

NOME DO PROJETO: Oficinas de Iluminação

Nº: 15

PROPONENTE: Valdemir de Souza

PROTOCOLO: 23933497

VALOR SOLICITADO: R\$ 59.762,24

VALOR LIBERADO: R\$ 45.000,00

NOME DO PROJETO: Arte, Circo e Cidadania

Nº: 16

PROPONENTE: Kleber Damaso Bueno

PROTOCOLO: 23950341

VALOR SOLICITADO: R\$ 49.145,80

VALOR LIBERADO: R\$ 45.000,00

NOME DO PROJETO: Formação e intercâmbio

Nº: 17

PROPONENTE: Elcimar Dias Pereira

PROTOCOLO: 23952092

VALOR SOLICITADO: R\$ 60.000,00

VALOR LIBERADO: R\$ 40.000,00

NOME DO PROJETO: Teatro do Oprimido

Nº: 18

PROPONENTE: Jump Dance Club

PROTOCOLO: 23951665

VALOR SOLICITADO: R\$ 28.722,75

VALOR LIBERADO: R\$ 28.722,75

NOME DO PROJETO: Jump estrelas revelando astro

Nº: 19

PROPONENTE: Terezinha Maria Nobre Caetano da Costa

PROTOCOLO: 23955792

VALOR SOLICITADO: R\$ 37.766,75

VALOR LIBERADO: R\$ 27.000,00

NOME DO PROJETO: Viver como quem se arrisca

Nº: 20

PROPONENTE: Marcio César Jabur Carneiro

PROTOCOLO: 23955598

VALOR SOLICITADO: R\$ 52.734,63

VALOR LIBERADO: R\$ 27.000,00

NOME DO PROJETO: Quatro estações e um clima de amor

Nº: 21

PROPONENTE: A. Sol - Organização p/ educação, cultura e Part. Social

PROTOCOLO: 23961881

VALOR SOLICITADO: R\$ 59.370,00

VALOR LIBERADO: R\$ 48.470,00

NOME DO PROJETO: Projeto Chama

Nº: 22

PROPONENTE: Centro de Tradições e Cultura de Goiás - CTGO

PROTOCOLO: 23965828

VALOR SOLICITADO: R\$ 37.213,99

VALOR LIBERADO: R\$ 37.213,99

NOME DO PROJETO: Cultura Goiânia sons e sabores

Nº: 23

PROPONENTE: Soc. Do Movimento e Resgate da Ident. Cultural

PROTOCOLO: 23940281

VALOR SOLICITADO: R\$ 59.977,00

VALOR LIBERADO: R\$ 56.377,00

NOME DO PROJETO: Cidadania Ativa

Nº: 24

PROPONENTE: Projeto Semear

PROTOCOLO: 23956501

VALOR SOLICITADO: R\$ 51.481,00

VALOR LIBERADO: R\$ 36.036,70

NOME DO PROJETO: Projeto Semear

Nº: 25

PROPONENTE: Claudio Roberto dos Santos

PROTOCOLO: 23957001

VALOR SOLICITADO: R\$ 44.859,00

VALOR LIBERADO: R\$ 44.859,00

NOME DO PROJETO: Casa de Cultura

Nº: 26

PROPONENTE: Maria Cristina de Freitas Bonetti

PROTOCOLO: 23960290

VALOR SOLICITADO: R\$ 58.660,96

VALOR LIBERADO: R\$ 29.000,00

NOME DO PROJETO: Danças Folclóricas...

Nº: 27

PROPONENTE: Celso Donadio Junior

PROTOCOLO: 23925699

VALOR SOLICITADO: R\$ 36.717,00

VALOR LIBERADO: R\$ 29.368,00

NOME DO PROJETO: Salada Tropical

Nº: 28

PROPONENTE: Alyne Fratari Veloso

PROTOCOLO: 23957167

VALOR SOLICITADO: R\$ 39.072,05

VALOR LIBERADO: R\$ 35.164,85

NOME DO PROJETO: Histórias que mora no mercado

Nº: 29

PROPONENTE: Marcio Mario da Paixão Junior

PROTOCOLO: 23926377

VALOR SOLICITADO: R\$ 58.600,00

VALOR LIBERADO: R\$ 55.670,00

NOME DO PROJETO: Trash - 2 mostra de vídeo independente

Nº: 30

PROPONENTE: Olga Rosa Cabrera Garcia

PROTOCOLO: 23965330

VALOR SOLICITADO: R\$ 52.297,00

VALOR LIBERADO: R\$ 47.067,00

NOME DO PROJETO: Goiânia e Caribe: Aproximações Culturais

Nº: 31

PROPONENTE: Damyler Ferreira Cunha

PROTOCOLO: 23962608

VALOR SOLICITADO: R\$ 43.459,87

VALOR LIBERADO: R\$ 39.113,00

NOME DO PROJETO: Projeto Goiânia

Nº: 32

PROPONENTE: Marcus de Bessa Silva

PROTOCOLO: 23956880

VALOR SOLICITADO: R\$ 51.463,60

VALOR LIBERADO: R\$ 46.317,00

NOME DO PROJETO: Carrossel do amor

Nº: 33

PROPONENTE: Rochane César Torres

PROTOCOLO: 23952815

VALOR SOLICITADO: R\$ 60.000,00

VALOR LIBERADO: R\$ 51.000,00

NOME DO PROJETO: Resto de Sabão

Nº: 34

PROPONENTE: Ronaldo Araújo Silva

PROTOCOLO: 23954095

VALOR SOLICITADO: R\$ 30.553,25

VALOR LIBERADO: R\$ 29.025,00

NOME DO PROJETO: Imagens da cidade

Nº: 35

PROPONENTE: Edney Antunes de Lima

PROTOCOLO: 23954281

VALOR SOLICITADO: R\$ 42.730,20

VALOR LIBERADO: R\$ 30.275,00

NOME DO PROJETO: Pintando o Bicho

Nº: 36

PROPONENTE: Carlos Augusto Lemes Cardoso

PROTOCOLO: 23959571

VALOR SOLICITADO: R\$ 46.778,49

VALOR LIBERADO: R\$ 26.406,00

NOME DO PROJETO: Patrimônio Adormecido

Nº: 37

PROPONENTE: Camila Fernandes Valle

PROTOCOLO: 23956845

VALOR SOLICITADO: R\$ 55.000,00

VALOR LIBERADO: R\$ 33.856,00

NOME DO PROJETO: Arte feminina e seus arquétipos

Nº: 38

PROPONENTE: Haydee Barbosa Sampaio

PROTOCOLO: 23957132

VALOR SOLICITADO: R\$ 50.057,85

VALOR LIBERADO: R\$ 27.573,00

NOME DO PROJETO: Cerrado Brasileiro...

Nº: 39

PROPONENTE: Leonardo Henrique Lobo de Campos

PROTOCOLO: 23935261

VALOR SOLICITADO: R\$ 25.902,00

VALOR LIBERADO: R\$ 20.952,00

NOME DO PROJETO: Dobraduras

Nº: 40

PROPONENTE: Associação de Amigos do MAG - AAMAG

PROTOCOLO: 23939339

VALOR SOLICITADO: R\$ 60.000,00

VALOR LIBERADO: R\$ 45.000,00

NOME DO PROJETO: Divulgação do MAG

Nº: 41

PROPONENTE: Comitê p/ Democratização Informática de Goiás - CDIGO

PROTOCOLO: 23965941

VALOR SOLICITADO: R\$ 46.645,00

VALOR LIBERADO: R\$ 37.316,00

NOME DO PROJETO: Vivendo sem asas

Nº: 42

PROPONENTE: IBRACE - Instituto Brasil Central

PROTOCOLO: 23956799

VALOR SOLICITADO: R\$ 44.000,00

VALOR LIBERADO: R\$ 44.000,00

NOME DO PROJETO: Saberes Tradicionais...

Nº: 43

PROPONENTE: Christi Medeiros de Queiroz

PROTOCOLO: 23956471

VALOR SOLICITADO: R\$ 39.480,00

VALOR LIBERADO: R\$ 39.480,00

NOME DO PROJETO: Cabeça Oca

Nº: 44

PROPONENTE: Dionicio Pereira Machado

PROTOCOLO: 23950197

VALOR SOLICITADO: R\$ 8.941,35

VALOR LIBERADO: R\$ 8.941,35

NOME DO PROJETO: Lucineia Romance

Nº: 45

PROPONENTE: Luiz Cristino Schmaltz de Rezende e Silva

PROTOCOLO: 23950740

VALOR SOLICITADO: R\$ 19.972,50

VALOR LIBERADO: R\$ 19.972,50

NOME DO PROJETO: Trilogia Yeda...

Nº: 46

PROPONENTE: Marcos Mendes Caiado

PROTOCOLO: 23952211

VALOR SOLICITADO: R\$ 13.913,17

VALOR LIBERADO: R\$ 13.913,17

NOME DO PROJETO: Só

Nº: 47

PROPONENTE: Eguimar Felicio Chaveiro

PROTOCOLO: 23951550

VALOR SOLICITADO: R\$ 11.000,00

VALOR LIBERADO: R\$ 11.000,00

NOME DO PROJETO: Deus menino da Pirulitagem

Nº: 48

PROPONENTE: Leonardo de Oliveira Teixeira

PROTOCOLO: 23905019

VALOR SOLICITADO: R\$ 11.812,50

VALOR LIBERADO: R\$ 11.250,00

NOME DO PROJETO: Contos Fantásticos

Nº: 49

PROPONENTE: Guilherme Mendonça de Souza

PROTOCOLO: 23963396

VALOR SOLICITADO: R\$ 18.408,94

VALOR LIBERADO: R\$ 18.408,94

NOME DO PROJETO: Projeto Pequi

Nº: 50

PROPONENTE: Euripedes da Silva

PROTOCOLO: 23948885

VALOR SOLICITADO: R\$ 9.585,00

VALOR LIBERADO: R\$ 9.585,00

NOME DO PROJETO: Noite Macabra

Nº: 51

PROPONENTE: Valdivino Braz Ferreira

PROTOCOLO: 23950111

VALOR SOLICITADO: R\$ 8.599,50

VALOR LIBERADO: R\$ 8.599,50

NOME DO PROJETO: Pilobolos

Nº: 52

PROPONENTE: Hélios de Jesus Rodrigues

PROTOCOLO: 23947609

VALOR SOLICITADO: R\$ 9.130,00

VALOR LIBERADO: R\$ 9.130,00

NOME DO PROJETO: O Retorno

Nº: 53

PROPONENTE: Micheas Gomes de Almeida

PROTOCOLO: 23955334

VALOR SOLICITADO: R\$ 69.000,00

VALOR LIBERADO: R\$ 10.000,00

NOME DO PROJETO: Fragmento da Vida...

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: Contrato de Serviços (Médicos)

DESPACHO n.º 1467/04. O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666 / 93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços médicos para atendimento de plantão, ao custo anual unitário estimado de R\$ **46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais)** diretamente com os médicos relacionados abaixo, referente ao processo n.º: 24420795/04.

ORDEM INTERESSADO CRM CPF

01 Lionice Gomes de Oliveira 1187 022939701-49

02 Marcelo Trindade Júnior 8842 885191551-20

Valor total : R\$ 93.600,00 (Noventa e três mil e seiscentos reais)

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de junho de 2004.

Otaliba Libânio de Moraes Neto
Secretário

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: Contrato de Serviços (Médicos)

DESPACHO n.º 1548/04. O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666 / 93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços médicos para atendimento de plantão, ao custo anual unitário estimado de R\$ 31.800,00 (Trinta e um mil e oitocentos reais), diretamente com os médicos relacionados abaixo, referente ao processo n.º: 24414523/04.

ORDEM	INTERESSADO	CRM	CPF
01	Ana Laura de Oliveira Almeida	9978	702.061.631-34
02	Diogo Batista dos Santos Medeiros	10600	851.279.901-30
03	Frederico Barra de Moraes	8881	776.971.971-20
04	Juliana Bonfim Jaime	10446	711.273.991-87
05	Kamila Oliveira Duarte	10438	900.653.441-20
06	Manira Fernandes Miguel	8478	688.976.691-15
07	Marcia Valdes Cabrera	10638	731.259.541-34
08	Paulo Roberto Campos Crespo	7792	104.787.578-08
09	Raquel Lúcio Franco	10313	896.345.861-04
10	Rodrigo Marques Paranaíba	8466	664.408.581-49
11	Tiago Finotti	9859	850.580.841-04
12	Werner Francisco de Rezende Júnior	9582	039.936.056-59

Valor total: R\$ 381.600,00 (Trezentos e oitenta e um mil e seiscentos reais)

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de maio de 2004.

Otaliba Libânio de Moraes Neto
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º.: 017/04 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM UNIDADES DE SAÚDE

PROCESSO N.º: 24420795/04

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO

VALOR UNITÁRIO: R\$ 46.800,00 (QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

VALOR GLOBAL: R\$ 96.300,00 (NOVENTA E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 01 ANO, A PARTIR DE 20/03/2004

ORDEM	INTERESSADO	CRM	CPF
01	Lionice Gomes de Oliveira	1187	022939701-49
02	Marcelo Trindade Júnior	8842	885191551-20

EXTRATO DO CONTRATO N.º.: 019/04 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM UNIDADES DE SAÚDE

PROCESSO N.º: 24414523/04

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO

VALOR UNITÁRIO: R\$ 31.800,00 (TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS)

VALOR GLOBAL: R\$ 381.600,00 (Trezentos e oitenta e um mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 01 ANO, A PARTIR DA DATA DE 20/03/04

ORDEM	INTERESSADO	CRM	CPF
01	Ana Laura de Oliveira Almeida	9978	702.061.631-34
02	Diogo Batista dos Santos Medeiros	10600	851.279.901-30
03	Frederico Barra de Moraes	8881	776.971.971-20
04	Juliana Bonfim Jaime	10446	711.273.991-87
05	Kamila Oliveira Duarte	10438	900.653.441-20
06	Manira Fernandes Miguel	8478	688.976.691-15
07	Marcia Valdes Cabrera	10638	731.259.541-34
08	Paulo Roberto Campos Crespo	7792	104.787.578-08
09	Raquel Lúcio Franco	10313	896.345.861-04
10	Rodrigo Marques Paranahyba	8466	664.408.581-49
11	Tiago Finotti	9859	850.580.841-04
12	Werner Francisco de Rezende Júnior	9582	039.936.056-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS DOS CONTRATOS N.ºS. 026/03 E 027/03

PROCESSO N.º: 24402398/04

OBJETO: PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS N.ºS: 026/03 E 027/03, FUNDAMENTADA PELA CLÁUSULA SEGUNDA DO REFERIDO TERMO, AMPARADA PELO ARTIGO 57, ITEM II, DA LEI 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 10 MESES, A PARTIR DE 10 DE ABRIL DE 2004

ORDEM	INTERESSADO	CPF
01	Airton Neves Pinto	165.341.236-49
02	Dagmar Maria Pereira Soares Dutra	686.906.146-72

COMURG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012 - 2004 - AJUAI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 24414485/04

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG e OFFICER COMERCIAL LTDA.**

DATA:

Goiânia, 07 de maio de 2004.

REPRESENTANTES:

COMURG - Paulo César Fornazier - **PRESIDENTE**; Romilda Maria de Fátima Resende - **DIRETORA FINANCEIRA**; Maria Lúcia Araújo e Silva - **DIRETORA ADMINISTRATIVA.**

CONTRATADA: Vinícius Silva Landim - **PROCURADOR.**

FINALIDADE: Acréscimo ao objeto do instrumento original de 25%, equivalente a 750 pares de botinas em vaqueta hidrogenada, na cor preta com toloneira laranja, com consequência na prorrogação no prazo de vigência do contrato.

PRAZO: Prorrogado por mais dois meses.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 23.767,50 (vinte e três mil, setecentos e sessenta e sete reais, cinquenta centavos).

FORO: Goiânia - Goiás

COMOB

EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e a JOSÉ ROBERTO ENGENHARIA LTDA.**

Signatários: Josias Pedro Soares, Presidente da COMOB, Econ. Sebastião Ribeiro de Sousa, Diretor Financeiro e Carlos Henrique da Silva, Diretor Administrativo e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato n° 013/2004, Tomada de Preços 002/2004;

Fundamento Legal: nº 21644111 de 20/01/2003, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: O objeto deste Contrato consiste na execução da obra de **construção da quadra poliesportiva coberta e reforma geral da E.M. Presidente Vargas, localizada na Av. São Luiz, nº 27 - Vila João Vaz, nesta Capital - GO**, nos termos da proposta apresentada que passa a constituir parte integrante deste instrumento, para todos os efeitos.

Valor do Contrato: R\$ 224.855,25 (duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: 17.50-12.361.0017.1002-4.4.90.51.00.08 – Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do

Prazo do Contrato: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço.

Data de Assinatura: 31/05/2004

COMOB

EXTRATO DE I TERMO ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e APOLO 6 EMPREENDIMENTOS LTDA

Signatários: Josias Pedro Soares, presidente da COMOB, Carlos Henrique da Silva, Diretor Administrativo da COMOB e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 001/2004, Carta Convite n.º 046/2003;

Fundamento Legal: nº 24322823 de 28/04/2004, com base na Lei n.º 8.666/93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: Consiste no acréscimo de serviços e prorrogação de prazo para a execução da obra de ampliação de duas salas de aula, biblioteca e diretoria na E.M. Coronel José Viana Alves, localizado à rua CM-7, Qd. 08 - Setor Cândida de Moraes, nesta Capital, nos termos da Carta Convite 046/2003.

Valor: O valor deste Aditivo será de R\$ 12.530,18 (doze mil quinhentos e trinta reais e dezoito centavos)

Dotação Orçamentária N.º. 17.50.12.361.0017.1002.449051.00.08

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a partir do término do contrato original.

Data de Assinatura: 14/05/2004

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 / 2004

1. DATA: 17. 06. 2004

2. CONVENIENTES: o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a UNIÃO DAS PIONEIRAS DE GOIÂNIA / CRECHE UNIÃO DAS PIONEIRAS DE GOIÂNIA.

3. OBJETO: Constitui objeto desse Termo Aditivo alterar, a partir do mês de agosto de 2004, os itens a. e g. da CLÁUSULA TERCEIRA, referente ao Convênio N° 002 / 2004, considerando a ampliação do valor da *per capita*, estabelecida na Portaria SME N° 006, de 02 de junho de 2004.

4. VALOR GLOBAL ESTIMADO será: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

5. PROCESSO: N° 23596539 / 2003.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

CONTRATO EMPENHO 0126/2004

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e R Gyn Assessoria e Comunicação Ltda.

OBJETIVO: Publicação e divulgação de matéria informativa da Prefeitura de Goiânia.

PERÍODO: 01.05 a 30.06/04.

VALOR DO CONTRATO (ESTIMATIVO): R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).

PAGAMENTO: Parcelado, com a apresentação da fatura e comprovante da prestação do serviço, devidamente certificado pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2004.1401.04.131.0040.2007.33903900.00

FUMDEC

EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE

LOCALE DATA: Goiânia, 14 de junho de 2004.

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO – FUMDEC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E A SOCIEDADE OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA CARIDADE O CAMINHO.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, atender as crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 15 anos, inseridos no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, com atividades de educação complementar, que privilegiem a orientação de estudos, cultura, esporte, alimentação, recreação, arte, educação, lazer com vistas ao seu ingresso, regresso, permanência e sucesso no sistema escolar. A meta física de atendimento prevista neste pacto é de **170** crianças de 07 a 15 anos de idade.

FUNDAMENTO: Lei Orgânica de Assistência Social n° 8.742/93, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei n° 8069/90, observando a Lei n° 9.604/98, regulamentada pelo Decreto n° 2.529/98 e a Instrução Normativa n° 003/93, 001/97 e 006/98 da Secretaria do Tesouro Nacional.

PRAZO: 14 de junho de 2004 a 31 de dezembro de 2004.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)

RECURSO: Proveniente do Governo Federal, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome.

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

FUMDEC

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Local e data: **Goiânia, 02 de junho de 2004.**

Contratantes: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC e OTENÍZIA BATISTA FERREIRA.**

Fundamento: **Leis Federais nº 8.245/91 e nº 8.666/93, Lei de Licitações e Contratos**

Objeto: **Locação de um prédio comercial localizado na Rua Jaraguá, n.º 508, Setor Campinas, nesta capital, contendo: 03 Pavimentos com salas, banheiros e demais dependências, totalizando uma área de 590,46 m² inscrito no Cartório da Segunda Zona sob o n.º 5.174 devidamente matriculado no CRI.**

Prazo: **01.01.2004 a 31.12.2004.**

Vlr. do Contrato: **R\$ 42.526,20 (quarenta e dois mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte centavos)**

Processo Nº: **23718111**

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

FUMDEC

PROCESSO: 24580181

INTERESSADA: Fundação Aroeira

ASSUNTO: Termo de Dispensa de Licitação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista do contido nos autos, e nos termos do artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, **consideramos dispensável o procedimento licitatório** das presentes despesas nos valores de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), recurso da União e, R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) referente a contrapartida do município de Goiânia, totalizando **R\$ 448.800,00** (quatrocentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais) para contratação da pessoa jurídica **FUNDAÇÃO AROEIRA**, para prestar serviços na área de estudos, pesquisa, desenvolvimento e sistematização de instrumentos pedagógicos e recursos documentais direcionados à educação popular em assistência social e à capacitação de conselheiros locais de assistência, delegados do orçamento participativo e lideranças dos movimentos sociais, com vistas ao fortalecimento da política pública de assistência social, bem como dos mecanismos de controle social no sistema único e assistência social - SUAS, durante o período de julho a dezembro de 2004.

Goiânia, 14 de junho de 2004.

NÉRITON RIBEIRO
Presidente

MAÍSA MIRALVA DA SILVA
Superintendente

CMTC

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, abaixo signatários no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após revisão de livros de documentos comprobatórios, e ainda lastreados no PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES, vêm, pelo presente PARECER, recomendar a aprovação integral das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2003, com as observações constantes da ata do dia 15 de junho de 2004.

Goiânia (GO), 17 de junho de 2004.

Olga Zorzin da Mata
Presidente

João Augusto França Neto
Membro

José Reinaldo Passos Villefort
Membro

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias vigentes, vem dar conhecimento de suas Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2003, bem como colocar à disposição dos interessados, os documentos comprobatórios de que trata a Lei 6.404/76, para revisão e informações julgadas necessárias. Aproveita o ensejo para agradecer os esforços de todo seu quadro funcional, e a confiança e seus fornecedores, instituições financeiras e órgãos públicos, sem o que não seria possível alcançar o êxito neste exercício ora encerrado.

Goiânia (GO), 17 de junho de 2004.

Antenor José de Pinheiro Santos
Presidente

Carlos Maranhão Gomes da Sá
Membro

Clovés Lopes Granado
Membro

Henrique Carlos Labaig
Membro

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

1. Examinamos o Balanço Patrimonial da **COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC** (1º Exercício Social), levantado em 31 de Dezembro de 2003 as respectivas Demonstrações dos Resultados, e as Mutações do Patrimônio Líquido relativas ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas auditoria e compreenderam:

a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles da sociedade;

b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas;

c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Sociedade, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto;

3. Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as Notas Explicativas da Diretoria, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da **COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC** em 31 de Dezembro de 2003, os Resultados de suas Operações, correspondentes apenas a 6 meses de operações efetivas, as Mutações do seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de Recursos, referente ao exercício findo naquela data, tendo sido elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Legislação Societária Brasileira.

Goiânia (GO), 07 de Maio de 2004.

AUDIMAX AUDITORIA E PERÍCIA S/C

CNPJ/MF 03.382.343/0001-56

CRC GO N° 09990-O

WALKÍRIA DA S. ALENCAR ALVES

CPF/MF 374.859.621-91

CONTADORA CRC GO N° 11.601-O

BALANÇOS PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2003**(em R\$ 1,00)**

ATIVO	2003
CIRCULANTE	649.216,67
DISPONIVEL	52.836,47
Caixa e Bancos	11.933,69
Aplicações no Mercado Aberto	40.902,78
CRÉDITOS	596.380,20
Taxas Remuneração a Receber	318.719,30
Aluguéis a Receber	266.090,25
Estoque	6.750,46
Impostos a Recuperar	2.474,11
Outros Créditos	2.346,08
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	310,00
Jornais/Revistas	310,00
PERMANENTE	1.284.224,52
IMOBILIZADO	3.323,30
Veículos	0,70
Móveis e Utensílios	3.313,40
Equipamentos e Instalações	9,20
(-) Depreciações Acumuladas	-
DIFERIDO	1.280.901,22
Pré-Operacional	1.280.901,22
TOTAL DO ATIVO	1.933.751,19

CLÓVES LOPES GRANADO**Diretor Presidente****JANUÁRIO RODRIGUES BORGES****Contador CRC/GO 9112****CPF/MF 166.625.121-68**

BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2003

(em Reais 1,00)

PASSIVO	2003
CIRCULANTE	348.819,02
Fornecedores	56.350,27
Obrigações Sociais e Tributárias	292.468,75
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	19.901,38
Provisão para PIS e COFINS	19.901,38
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.565.030,79
CAPITAL SOCIAL	749.900,00
Capital Subscrito	1.000.000,00
(-) Capital a Integralizar	(250.100,00)
RESERVA DE CAPITAL	1.186.629,76
Adiant. p/futuro aumento capital	1.186.629,76
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(371.498,97)
Prejuízos Acumulados	(371.498,97)
TOTAL DO PASSIVO	1.933.751,19

As Notas Explicativas são parte Integrante das Demonstrações Contábeis.

CLÓVES LOPES GRANADO

Diretor Presidente

JANUÁRIO RODRIGUES BORGES

Contador CRC/GO 9112

CPF/MF 166.625.121-68

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2003

(em R\$ 1,00)

2003

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	674.680,19
Remuneração do Poder Concedente	674.680,19
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(1.418.498,99)
Pessoal e Encargos	1.257.638,88
Material de Consumo	40.112,97
Serviços de Terceiros	73.793,33
Financeiras e Tributárias	46.953,81
Depreciações	-
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	372.319,83
Locações/Terminais	320.522,50
Financeiras	12.488,26
Variações Monet.- Ativas	131,58
Juros e Descontos	77,10
Multas	51.588,65
RESULTADOS OPERACIONAIS	(371.498,97)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(371.498,97)
PREJUÍZO POR AÇÃO	(0,495)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

CLÓVES LOPES GRANADO

Diretor Presidente

JANUÁRIO RODRIGUES BORGES

Contador CRC/GO 9112

CPF/MF 166.625.121-68

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2003

(em R\$ 1,00)

FONTES DE ALTERAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL ADIAN.T.P/FUT. AUMENTO	PREJUÍZOS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO TOTAL
Capital Subscrito em 11/07/2003	749.900,00	-	-	749.900,00
Resultado de Período	-	-	(371.498,97)	(371.498,97)
Adiantamento para Futuro Aumento	-	1.186.629,76	-	1.186.629,76
SALDO EM 31/12/2003	749.900,00	1.186.629,76	(371.498,97)	1.565.030,79

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

CLÓVES LOPES GRANADO

Diretor Presidente

JANUÁRIO RODRIGUES BORGES

Contador CRC/GO 9112

CPF/MF 166.625.121-68

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2003

(em R\$ 1,00)

APURAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	2003
ATIVO CIRCULANTE	649.216,67
(-) PASSIVO CIRCULANTE	(348.819,02)
CAPITAL CIRCULANTE	300.397,65
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE NO ANO	300.397,65

ANÁLISE DA VARIAÇÃO APURADA

ORIGENS DE RECURSOS

Resultado do Exercício	(371.498,97)
Realização de Capital Social	749.900,00
Aumento no Exigível a Longo Prazo	19.901,38
Aumento Reserva de Capital	1.186.629,76
TOTAL DAS ORIGENS	1.584.932,17

APLICAÇÕES DE RECURSOS

Aumento no Realizável a Longo Prazo	310,00
Adições no Ativo Permanente	3.323,30
Aumento no Ativo Diferido	1.280.901,22
TOTAL DAS APLICAÇÕES	1.284.534,52

VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAPITAL CIRCULANTE	300.397,65
---	-------------------

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

CLÓVES LOPES GRANADO

Diretor Presidente

JANUÁRIO RODRIGUES BORGES

Contador CRC/GO 9112

CPF/MF 166.625.121-68

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA
ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, tem por objetivo específico o gerenciamento do Sistema Integrado de Transporte Coletivo do Aglomerado Urbano de Goiânia, conforme Lei 8.148, de Janeiro de 2003. Suas atividades operacionais iniciaram-se em Julho de 2003.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com os critérios estabelecidos pela legislação societária.

NOTA 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Foram elaboradas as seguintes principais práticas contábeis na apresentação das demonstrações contábeis:

- a) Os direitos, obrigações, receitas e despesas foram apropriados obedecendo ao regime de competência;
- b) O prazo para segregação de ativos e passivos entre Circulante e Longo Prazo foi de um exercício social incompleto por ter sido constituído em Julho de 2003.
- c) A rubrica Locação a Receber (R\$ 266 mil) refere-se a aluguéis de pontos comerciais nos terminais.
- d) A rubrica Taxas de Remuneração a Receber (R\$ 318 mil) é formada por créditos junto às empresas autorizadas a explorar os serviços de transportes coletivos.
- e) A rubrica formada pelo saldo do diferido, **adiantamentos para futuro aumento de capital** - bens no valor R\$ 23,20 lançados a valor histórico e despesas pré-operacionais, ocorridos da gestão da Transurb.
- f) O Imobilizado está contabilizado ao custo, corrigido monetariamente até 31 de Dezembro de 1995. A partir de 1996, a correção monetária de balanço foi extinta por lei, e assim os efeitos inflacionários deixaram de ser registrados nos resultados dos exercícios subsequentes. As depreciações foram calculadas pelo método linear, com base em taxas estabelecidas pela legislação tributária como segue: Edificações 4% ao ano, Veículos 20% ao ano, demais contas 10% ao ano, que levam em consideração a vida útil- econômica dos bens.
- g) O PASEP/COFINS diferido (Passivo a Longo Prazo) refere-se a valores não recebidos.

NOTA 05- CAPITAL SOCIAL

A Companhia possui um Capital subscrito no valor de R\$ 1.000 mil (dos quais R\$ 250 mil ainda a integralizar), dividido em 1.000.000 ações ordinárias nominativas, estando assim distribuído:

a) SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS

ACÇÕES ORDINÁRIAS

Prefeitura Municipal de Goiânia	749.900
Estado de Goiás	250.000
Membros do Conselho de Adm.	100

b) SUBSCRITAS A INTEGRALIZAR

Estado de Goiás	250.000
Membros do Conselho de Adm.	100

NOTA 06 - CONTIGÊNCIAS

As ações trabalhistas em curso, durante os prazos prescricionais, estão sujeitas à revisão e ou decisão das autoridades competentes e eventuais notificações para recolhimentos e ou pagamentos adicionais, poderão ser efetuados quando dessas revisões ou decisões.

Era o que nos cumpria apresentar em adendo às demonstrações financeiras ora encerradas, para sua melhor compreensão e entendimento.

Goiânia (GO), 31 de Dezembro de 2003.

Clóves Lopes Granado

Diretor Presidente

Silmara Vieira da Silva

Diretora Administrativa Financeira

Eduardo Cruvinel de Oliveira

Diretor de Fiscalização

Roberto Carlos Veloso de Souza

Diretor Técnico

Januário Rodrigues Borges

Contador – CRC/GO 9.112

CPF: 166.625.121-68

ANÁLISE ECONÔMICO FINANCEIRA

CMTC - Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos 2003

COEFICIENTES	FÓRMULA	UNID.	2003
LIQUIDEZ:			
CORRENTE	AC/PC	R\$	1,86
SECA	(AC-E)/PC	R\$	1,84
ABSOLUTA	AD/PC	R\$	0,15
GERAL	(AC+RLP)/(PC+ELP)	R\$	1,76
TOTAL	[(AT)/(PC+ELP)]	R\$	5,24
LUCRATIVIDADE S/ VENDAS:			
BRUTA	(LB/FB) x 100	%	100,00
OPERACIONAL	(LO/FB) x 100	%	(55,06)
LÍQUIDA	(LL/FB) x 100	%	(55,06)
RETORNO S/ INVESTIMENTOS:			
OPERACIONAL	(LO/AT) x 100	%	(19,21)
LÍQUIDO	(LL/AT) x 100	%	(19,21)
RETORNO S/ PATR. LÍQUIDO:			
OPERACIONAL	(LO/PL) x 100	%	(23,74)
LÍQUIDO	(LL/PL) x 100	%	(23,74)
RETORNO S/ CAPITAL:			
OPERACIONAL	(LO/CS) x 100	%	(49,54)
LÍQUIDO	(LL/CS) x 100	%	(49,54)
ENDIVIDAMENTO:			
RECURSOS DE TERCEIROS NO INVESTIMENTO	[(PC+ELP)/AT] x 100	%	19,07
APLICAÇÕES:			
APLIC. CAPITAL FIXO	(AP/AT) x 100	%	28,65
APLIC. CAPITAL MONETÁRIO	[(AC+RLP)/AT] x 100	%	71,35
CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	AC - PC	R\$ MIL	769
CAPITAL MONETÁRIO	[(AC+RLP)-(PC+ELP)]	R\$ MIL	708
GARANTIA REAL DE CAPITAL:	(IM/CS) x 100	%	-
GARANTIA TOTAL DE CAPITAL	(AP/CS) x 100	%	82,38

SIGLAS PARA FÓRMULAS

AC	ATIVO CIRCULANTE	ELP	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
AD	ATIVO DISPONÍVEL	REF	RESULT. EXERC. FUTUROS
E	ESTOQUES	PL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
RLP	CRÉDITOS DE LONGO PRAZO	CS	CAPITAL SOCIAL
AP	ATIVO PERMANENTE	FB	FATURAMENTO BRUTO
AT	ATIVO TOTAL	LB	LUCRO BRUTO
IM	IMÓVEIS PRÓPRIOS	LO	LUCRO OPERACIONAL
PC	PASSIVO CIRCULANTE	LL	LUCRO LÍQUIDO

Atestamos que os cálculos acima derivaram de balanços oficiais e cuja formulação atende às normas de análise econômico-financeira usuais.

Goiânia(GO), 07 de Maio de 2004

AUDIMAX AUDITORIA E PERÍCIA S/C
CRC-GO 000999/O
CNPJ(MF) 03.382.343/0001-56

WALKÍRIA DA S. ALENCAR ALVES
Contadora CRC-GO 11.601/O
CPF(MF) 374.859.621-91

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, convoca os senhores acionistas para reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, no dia 29 de junho de 2004, às 9:00 h, na sede da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, localizada à 1ª Avenida, 486, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, a fim de deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

Pauta

Aprovação do Balanço da Companhia e outros assuntos de interesse da CMTC.

Goiânia, 21 de junho de 2004.

ANTENOR JOSÉ DE PINHEIRO SANTOS
Presidente do Conselho de Administração